



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de agosto de 2009.

OFÍCIO N° 404/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3398/09

Folha nº: 02

Data: 03/09/2009

Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira, e demais Vereadores**, apresentada na 53ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 24 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de iluminar entre as Vilas Santo Antônio e Marina, em Bulhões”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de iluminar entre as Vilas Santo Antônio e Marina em Bulhões, a qual já há uma luta por muitos e muitos anos. É um risco muito grande que a população do bairro de Bulhões corre, isso porque é muito escuro e quando as pessoas transitam naquele trajeto próximo à igreja, quando as pessoas vêm das casas de amigos e parentes e, os carros têm que fazer naquele local uma curva acentuada e quando os motoristas veem estão em cima das pessoas e alguns têm o mau hábito de andar no meio da rua, até por não ser uma rua de muito movimento. É complicado e entende-se que não há um espaço melhor para caminhar, porque a via lateral ainda não foi feita, o que impossibilita as pessoas de andarem fora da rua e então ele sugeria e fazia esse pedido. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real